

**EXMO. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.**

**INDICAÇÃO Nº 1099/2025**

**Indica ações de trânsito no Jardim Taquaral e outras melhorias.**

O Vereador que esta subscreve,

**Considerando que**, moradores do Jardim Taquaral procuraram este vereador relatando constantes problemas relacionados à segurança no trânsito em todo o bairro. O excesso de velocidade de alguns veículos tem colocado pedestres, ciclistas e motoristas em risco.

**Considerando que**, atualmente, não há faixas de pedestres visíveis em várias ruas, as placas de trânsito são escassas ou mal posicionadas, e há uma rotatória próxima à escola local cuja sinalização e estrutura contribuem para confusões e acidentes, colocando em risco principalmente as crianças e pais no horário de entrada e saída das aulas.

**Considerando que**, a reivindicação por redutores de velocidade é legítima, mas os moradores pedem que sejam adotadas soluções que preservem a frente das residências, respeitando as limitações de espaço e acessibilidade.

**Considerando que**, sendo assim, esta indicação visa garantir mais segurança viária, organização do tráfego e tranquilidade para os moradores, especialmente idosos, crianças e estudantes que circulam pelo bairro diariamente.

**INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao órgão competente a realização de um estudo técnico completo sobre o trânsito no bairro Jardim Taquaral, com as seguintes solicitações específicas:

1. Implantação de redutores de velocidade adequados, que não comprometam a estrutura ou a entrada das residências;
2. Melhoria da sinalização de trânsito, com instalação de faixas de pedestres em pontos estratégicos e ampliação da quantidade de placas indicativas;
3. Revisão e readequação da rotatória localizada próxima à escola do bairro, a fim de evitar novos acidentes.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 01 de agosto de 2025.

**DAVID PEDRÃO DA SILVA**  
Vereador

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016**

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100  
EMAIL: [secretaria@camaraleme.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraleme.sp.gov.br) - SITE: [camaraleme.sp.gov.br](http://camaraleme.sp.gov.br); PÁGINA FACEBOOK: [@camaralemesp](https://www.facebook.com/camaralemesp)